



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 399/19  
Fls. 399 ASS. 98.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 024/2019, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Heráclito Ortega Braga que classificou a empresa **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, Rua Nacib Simão, 2432 - Retiro Poético - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, como vencedora do edital de Tomada de Preço nº 004/2019, Ref. a Contratação de empresa para a realização de serviços de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO sito no bairro Dois Valles, Cordeiro - RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

1. **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Rua Nacib Simão, 2432 - Retiro Poético - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, com o valor global de R\$ 367.100,78 (trezentos e sessenta e sete mil e cem reais e setenta e oito centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 18 de novembro de 2019.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
**PREFEITO**